

LEI Nº 996/2000

EMENTA: Dá denominação ao Posto Médico Municipal de Aver-O-Mar - Distrito de Barra de Siri — nhaém.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e Eu sancio no a seguinte Lei:

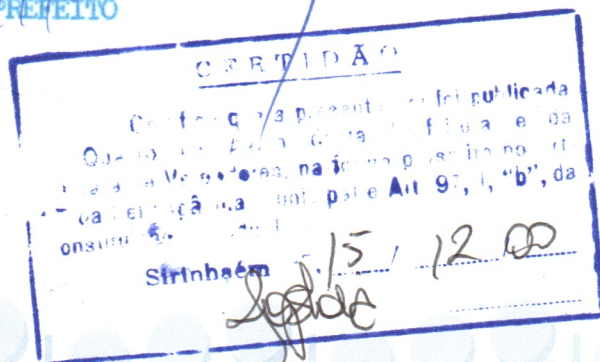
Art. 1º = Denominar-se-á de **FERNANDO EGITO DE OLIVEIRA** o Posto Médico Municipal, no Sub-Distrito de Aver-O-Mar - Distrito da Barra de Sirinhaém, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM,
em 15 de dezembro de 2000.


JOSE HELIDO HACKER
PREFEITO



1953/000

INFORMA: A documentação ao Posto Médico Municipal
Av. O-Mar - Distrito de Lajes de 1977
Lajes.

INSTITUTO DE MEDICINA DO TRABALHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
Lajes, para as estruturas locais, faz saber que o plano de saúde e as
condições de trabalho:

INSTITUTO DE MEDICINA DO TRABALHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
Lajes, para as estruturas locais, faz saber que o plano de saúde e as
condições de trabalho:

INSTITUTO DE MEDICINA DO TRABALHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
Lajes, para as estruturas locais, faz saber que o plano de saúde e as
condições de trabalho:

INSTITUTO DE MEDICINA DO TRABALHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
Lajes, para as estruturas locais, faz saber que o plano de saúde e as
condições de trabalho:

INSTITUTO DE MEDICINA DO TRABALHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
Lajes, para as estruturas locais, faz saber que o plano de saúde e as
condições de trabalho:

INSTITUTO DE MEDICINA DO TRABALHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
Lajes, para as estruturas locais, faz saber que o plano de saúde e as
condições de trabalho:

